

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 20 a 26 de Setembro de 2009 * n° 1184 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 043/09 De 25 de setembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Durval Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa N e s t a

Senhor Presidente:

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2°, da Lei Orgânica do Municipio, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei n° 131?2009 (Autógrafo n° 089/2009) de iniciativa deste Poder Legislativo que "Institui a Semana Municipal de Luta Contra o Câncer de Pele", pelas razões de ordem constitucional que a seguir passo a expor.

O veto recai do dispositivo abaixo transcrito:

"Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias "

RAZÕES DO VETO

O presente projeto de lei é de enorme importância para as presentes e futuras gerações, pois visa a conscientizar e combater o câncer de pele. Com efeito, a preocupação com problema também encontra guarida por parte do Executivo Municipal que concorda com a Lei, mas por questões de obediência ao devido processo legislativo, aponta a inconstitucionalidade do dispositivo supramencionado por não observar o princípio constitucional da Separação dos Poderes (art. 2º da CF/88), pois não cabe ao Legislativo determinar prazo para que o Executivo realize o que é de sua competência, entendimento pacificado pelo STF. (ADIN nº, 546- DF, RTJ 173/710)

Assim, quando a norma infraconstitucional não se ajusta a princípio ou preceito constitucional ela não pode emergir na ordem jurídica maculada desse defeito, tendo que ser sanado através do veto parcial para sua perfeita adequação e para que produza seu regular efeito.

Essa, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é a razão que tenho para justificar VETO PARCIAL do dispositivo mencionado neste documento, a qual estou encaminhando à atilada análise e deliberação de Vossas Excelências.

MENSAGEM N° 044/09

De 25 de setembro de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Durval Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2°, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi vetar na integra o Projeto de Lei nº 113/2009, (Autógrafo nº 088/2009) de iniciativa deste Poder Legislativo que "Institui o Ano de 2010 Ano Cultural Polibio Alves dos Santos no Âmbito da Rede Municipal de Ensino" por considerar inconstitucional.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei apesar de representar uma excelente homenagem ao poeta e contista paraibano *Polibio Alves dos Santos* em virtude de sua bela história de vida e grande contribuição para literatura, pois suas obras atravessaram as fronteiras da Paraiba, ganhando reconhecimento internacional a exemplo de seu livro *Varadouro*, que tem o Rio Sanhauá como centro temático. Dar o seu nome a um ano alusivo a cultura seria mais do que justo e motivo de muito orgulho para Prefeitura Municipal de João Pessoa, no entanto, os limites da repartição de competência legislativa nos impede de sancionar tal projeto de lei.

Em que pese a competência das atividades artísticos e culturais está a cargo da Secretaria da Educação e Cultura, ao teor do que preceitua o art. 13 da Lei Municipal nº 10.429/2005 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de João Pessoa, ex vi:

Art. 13. Constituem objetivos e competências genéricas básicas dos órgãos de primeiro nivel hierárquico da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de João Pessoa:

ud João ressua.

VI - da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:
b) na área de cultura, a cargo da Fundação Cultural de João Pessoa:
1. execução da política municipal direcionada à cultura;

5. promoção de atividades culturais, artísticas e folclóricas, respeitando-se a liberdade de criação;

Então, por se tratar de matéria afeita à Órgão que compõe o Poder Executivo, é de competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, portanto, a violação dessa regra de reserva, ou exclusividade do poder de iniciativa de lei, vicia irremediavelmente o ato legislativo,

cabendo ao Poder Legislativo aceitar estas razões, pois, se mantiver projeto em tais circunstâncias, a inconstitucionalidade surgirá inapelavelmente.

Nesse sentido, cita-se a lição do ilustre doutrinador Manoel Gonçalves Ferreira Filhol :

Admitir a convalidação do defeito de iniciativa é admitir a convalidação de ato nulo, é admitir que se distinga na Constituição entre o que é absolutamente cogente e o que não o é, princípios esses que jamais qualquer dos partidários da tese vitoriosa no Supremo ousaria aceitar nua e cruamente.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre esse tema também se posiciona nesse mesmo sentido, senão vejamos:

Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Policial militar. Regime jurídico dos servidores públicos. Processo legislativo. Instauração dependente de iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo. Diploma legislativo estadual que resultou de iniciativa parlamentar. Inconstitucionalidade formal. Medida Cautelar de ferida. Os princípios que regem o processo legislativo impõemse à observância dos Estados-membros... (STF, MC ADI 1.381-AL, rel. Min. Celso de Mello, j. 7.12.1995. DJU 6.6.2003)

Sendo assim, não resta alternativa a não ser o veto total ao projeto de lei que resultante de iniciativa inconstitucional sofre de um pecado original, que a sanção não pode apagar. Todavia, em razão da excelente sugestão do nome do poeta *Polibio Alves dos Santos* ao ano cultural em 2010, nada impede que tal medida seja feita através de requerimento parlamentar à Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que me levaram a **vetar totalmente** o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de João Pessoa.

¹ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do Processo Legislativo**, 5^a ed, PP 215-217.

LEI Nº 11.742, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA O ART. 3°, SEUS INCISOS I E II, ÍTEM G, DA LEI N° 11,259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO, PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC) E DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO (FEPAMOC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art.. 3º da Lei nº 11.259, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O CMTPCC será composto por 15 (quinze) integrantes titulares e respectivos suplentes, designados pelo Prefeito, a saber:

Art. 2º O inciso I, do art. 3º, da Lei nº 11.259, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do item h, com a seguinte redação:

"I - entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:

h) 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC).

Art. 3º O item g, do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 11.259, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"g) 01 (um) representante da Federação Paraibana do Movimento Comunitário (FEPAMOC).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009

LEI Nº 11.743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINA DE RUA JOÃO ANSELMO FERREIRA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Anselmo Ferreira, artéria pública desta cidade, localizada na Comunidade Jardim Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.

PREFEITO

Autoria do Vereador Pr. Edmillon Alves

LEI Nº 11.744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINA DE PRAÇA MARCOS ALBERTO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ESTADO DA PARÁIBA. FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Marcos Alberto Maia Teixeira, espaço destinado a equipamento comunitário de convivência e lazer, ainda sem denominação e localização oficiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009

Autoria do Vereador Bruno Farias

LELNº 11.745. DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINA DE RUA ANITA DONATO ALEXANDRE, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Anita Donato Alexandre, uma das artérias públicas desta

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LELNº 11.746. DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINA DE RUA CLOVIS GOMES PAES, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Clovis Gomes Paes, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenco da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

LEI Nº 11.747, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA EDNALDO DE OLIVEIRA E SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Ednaldo de Oliveira e Silva, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial
 - Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas
- Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.

> RICARDO VÍEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LELNº 11.748. DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINA DE RUA EDMILSON DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ESTADO DA PARÁIBA. FACO SABER OUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Edmilson da Silva, uma das artérias públicas desta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida nua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.749, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINA DE RUA JOSÉ TOMAZ DE AQUINO ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Tomaz de Aquino, artéria pública desta cidade, localizada na Comunidade Sonho Meu, no Bairro do Valentina de Figueiredo, ainda sem denominação

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de

setembro de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LELNº 11.750. DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO PASTOR FIRMINO SILVA FUNPAFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Pastor Firmino Silva – FUNPAFIS, entidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.396.891/0001-60, registrada no Serviço Notarial e Registral, "Toscano de Brito", Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-37, e registrado sob nº 218.408, livro A-24, datado de 29 de abril de 2002, consoante situação cadastral.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.751, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VISÃO PARA TODOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Visão para Todos

Art. 2º Ficam assegurados todos os direitos aos quais são inerentes esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Autoria do Vereador Ubiratan Pereira (Bira)

LEI Nº 11.752, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - ACIS E ADOTA OUTRAS SOCIAL - A PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação de Cidadania e Inclusão Social -ACIS

Art. 2º Ficam assegurados todos os direitos aos quais são inerentes esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.

> RICARDO VÍEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria do Vereador Ubiratan Pere ira (Bira)

LEI Nº 11.753, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA EMPASA JOÃO PESSOA – ASUSE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER OUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação dos Usuários da Empasa João Pessoa – ASUSE, entidade sem fins lucrativos, localizada na Cidade de João Pessoa, fundada em 17 de novembro de 1992, com registro no Cartório Toscano de Brito sob o nº 68.281 – Livro A nº 22 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 41.202.425/0001-60.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB. em 21 de setembro de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria do Vereador Ronivon Ramalho (Mangueira)

LEI Nº 11.754, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINA DE RUA LAUDELINA BARROS DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER OUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Laudelina Barros da Silva, artéria pública desta cidade. localizada no Loteamento Luís Felipe, no Conjunto Paratibe, Bairro Valentina de Figueiredo, ainda sem denominação oficial

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de

setembro de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LEI Nº 11.755, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O "PROGRAMA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O INFANTIL"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o "Programa Permanente de Conscientização Sobre o Câncer Infantil", que consiste no conjunto de ações e campanhas de conscientização sobre o câncer infantil, mediante a distribuição e afixação de impressos informando a relação de sintomas indicativos da possibilidade de ocorrência da doença e a necessidade de avaliação médica

Parágrafo único. Em hipótese alguma os impressos que se refere o caput deste artigo, citarão ou farão alusão à possibilidade de ocorrência de câncer, limitando-se a citar o rol de sintomas e o alerta de que, na presença dos mesmos, deverá ser buscada orientação médica

Art. 2º O rol de sintomas indicativos da possibilidade de ocorrência do câncer infantil, a informação sobre a presença dos sintomas e a necessidade de avaliação médica, serão veiculados através da média em geral e, em especial, através de impressos distribuídos, colocados à disposição da população e afixados, dentre outros, nos seguintes locais:

- estabelecimentos de ensino
- П
- creches; terminais de transporte coletivo; Ш
- IV
- postos de saúde;
 veículos utilizados no sistema de transporte coletivo;
- VI edificações destinadas a sediar serviços públicos nos quais haia acesso direto por parte da população
 - parques públicos e praças;
 - VIII hospitais, clínicas e prontos-socorros.

Art. 3º Os impressos serão confeccionados segundo critérios a serem definidos na regulamentação da presente Lei e conterão, no mínimo, os seguintes dizeres:

- "Fique atento a estes sinais:
- Febre que não passa ou suores noturnos constantes;
- Manchas roxas em lugares que a criança não tenha batido;
- Dores nas pernas que fazem a criança não querer andar;
 Aumento dos gânglios linfáticos, conhecidos como "íngua" ou "carocinhos", que ocorrem nas virilhas, axilas e pescoço, mesmo sem dor e que não diminuem de tamanho;
 - Dor e inchaço nas articulações;
- Dores de cabeça com perda de equilibrio, acompanhadas de vômitos;
 Dor que não passa, com ou sem inchaço ou vermelhidão;
 Inchaço na barriga ou edema abdominal que pode estar acompanhado de alterações nas fezes (diarréia ou parada de evacuação) ou na urina (sangue na urina); - Fraqueza, cansaço constante, falta de ar;

 - Perda de peso sem motivo aparente;

- Mancha tipo "olho de gato" em um ou ambos os olhos, olhos "saltados" com inchaço da pálpebra;
- Dores ósseas que podem ser confundidas com "dores de crescimento" (geralmente a criança mostra sempre o mesmo local do osso; as dores permanecem à noite ou quando a criança está brincando):

 - -Aumento do tamanho dos testículos, com dor ou inflamação no local. Crianças que apresentem algum dos mesmos deverão ser levadas à consulta médica."
- Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do programa que trata esta lei.
 - Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.
 - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de setembro de 2009

> RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

LEI Nº 11.756, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Mobilização para Registro Civil de Nascimento, a ser celebrado, anualmente no dia 10 de dezen

Parágrafo único. O Dia Municipal a que se refere o caput do presente artigo será precedido de uma semana de mobilização para Registro Civil de Nascimento

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia e a Semana Municipal da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município:

Art. 3º Os objetivos do Dia e Semana Municipal da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento são:

- mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público quanto à importância do registro e certidão de nascimento;
 - II estimular mães e pais a registrarem seus filhos imediatamente após o nascimento.
 III incentivar a criação de postos de registro civil em maternidades e hospitais;
- promover os registros tardios de crianças, adultos e idosos e o fornecimento de certidão de nascimento a quem necessitar

 V - desenvolver acci
- desenvolver ações específicas visando à erradicação do sub-registro de nascimento no Município de João Pessoa
 - Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de setembro de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

PREFEITO

LEI Nº 11.757, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

INSTITULO DIPLOMA AMIGO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica instituído o Diploma Amigo do Esporte no Município de João Pessoa, a ser entregue às pessoas físicas ou jurídicas, que participarem de iniciativas de incentivo visando ao unicípio. desenvolvimento do esporte no m
- Art. 2º Será considerado Amigo do Esporte, a pessoa física ou jurídica que patrocinar, estimular, divulgar ou colaborar de alguma forma para apoiar o desenvolvimento do esporte no Município de João Pessoa:
- Art. 3º O Diploma Amigo do Esporte poderá ser utilizado por pessoas físicas ou jurídicas em quaisquer tipos de peças publicitárias para divulgação de apoio ao esporte
- A outorga do Diploma Amigo do Esporte será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, após análise de Comissão Especial nomeada para este fim.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB. em 25 de

setembro de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.758, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE PELE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Luta Contra o Câncer de Pele", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro

Parágrafo único. Na semana a que se refere o "caput" deste artigo, o Poder Público Municipal, as Empresas e as Entidades Civis promoverão atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização da população e à redução dos índices de incidência do câncer de pele no município de João Pessoa:

Art. 2° VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB. em 25 de

setembro de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

Decreto Nº 6.656, de 15 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

R\$

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 088978/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.158.650.46 (dois milhões cento e ciquenta e oito mil e seicentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo 250.000.00 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações 150.000,00

10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.306.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar 3.3.90.30 -11 - Material de Consumo 746.673,46

12.361.5180 - 1301 - TV Educativa Municipal

3.3.90.30 -00 - Material de Consumo 12.000.00

12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas

3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 100.000.00

12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e

Culturais 3.3.90.30 -03 - Material de Consumo 149.977,00

10.106 - Centro de Capacitação de Professores

12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais

da Educação

3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 450 000 00

10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar

12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

300.000,00 TOTAL 2.158.650.46

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

| | - Gabinete do Secretário | |
|---|---|------------------------|
| | | R\$ |
| 12.361.5195 - 2476 | Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares | |
| | - Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - | 9.000,00 |
| 0.0.00.00 | Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| | - Obras e Instalações | 49.000,00 |
| | - Equipamentos e Material Permanente | 49.000,00 |
| | Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares | |
| | - Material de Consumo | 9.000,00 |
| 3.3.90.39 - 11 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000.00 |
| | - Obras e Instalações | 49.000,00 |
| 4.4.90.52 - 11 | - Equipamentos e Material Permanente | 49.000,00 |
| 12.361.5402 - 2805 | Construção de Novas Unidades de Apoio a Educação | |
| | - Material de Consumo | 9.000,00 |
| 3.3.90.39 - 11 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| 4.4.90.51 - 11 | - Obras e Instalações | 29.000,00 |
| 4.4.90.52 - 11 | - Equipamentos e Material Permanente | 49.000,00 |
| | - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil | |
| 3.3.90.39 - 11 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000,00 |
| 4.4.90.51 - 11 | - Obras e Instalações | 49.000,00 |
| 4.4.90.52 - 11 | - Equipamentos e Material Permanente | 24.000,00 |
| | - Diretoria de Gestão Curricular | |
| | Apoio Didático-Pedagógico Outros Serviços de Terceiros - | |
| 3.3.90.36 - 11 | Pessoa Física | 49.000,00 |
| 12.361.5207 - 2786 | - Administração, Manutenção e Ampliação da Frota de Veículos Escolar | |
| 3.3.90.30 - 11 | - Material de Consumo | 19.000,00 |
| 3.3.90.36 - 11 | - Outros Serviços de Terceiros - | |
| 3.3.90.39 - 11 | Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - | 900,00 |
| 4.4.90.52 - 11 | Pessoa Jurídica - Equipamentos e Material Permanente | 36.773,46 9.000,00 |
| | - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e | 0.000,00 |
| | Culturais - Outros Serviços de Terceiros - | |
| 3.3.30.30 - 11 | Pessoa Física | 49.000,00 |
| 12.365.5389 - 2781 | - Manutenção e Conservação dos Centros | |
| 2 2 00 20 41 | de Referência em Educação Infantil - Material de Consumo | 00 000 00 |
| | | 99.000,00 |
| | - Educação de Jovens e Adultos - Material de Consumo | 59.000,00 |
| 10.106 | - Centro de Capacitação de Professores | |
| | - Formação Continuada dos Profissionais da Educação | |
| 3.3.90.36 - 00 | - Outros Serviços de Terceiros - | |
| | Pessoa Física | 412.000,00 |
| | - Unidade Gestora da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes | |
| 12.361.5289 - 4061 | Difusão e Popularização da Ciência, da Cultura e das Artes no Ensino Fundamental | |
| 2 | Municipal | 20.000.00 |
| | - Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - | 39.999,00 |
| 0.0.00.00 | Pessoa Física | 49.999,00 |
| 3.3.90.39 - 03 | - Outros Serviços de Terceiros - | |
| | Pessoa Jurídica | 69.999,00 |
| | Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente | 92.169,00 49.999,00 |
| 12.392.5289 - 4058 | - Salão de Exposições da Estação Cabo Branco | |
| 330030 03 | Ciência, Cultura e Artes - Material de Consumo | 19.999,00 |
| | - Outros Serviços de Terceiros - | 10.555,00 |
| 4 4 00 54 00 | Pessoa Jurídica | 79.999,00 |
| | Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente | 69.999,00 19.999,00 |
| | | |

| 12.392.5289 - 4059 - Salas de Artes da Estação Cabo Branco | |
|---|--------------|
| Ciência, Cultura e Artes | |
| 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo | 16.999,00 |
| 3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - | |
| Pessoa Física | 19.999,00 |
| 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - | |
| Pessoa Jurídica | 29.999,00 |
| 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações | 59.999,00 |
| 4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente | 19.999,00 |
| | |
| 12.451.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação | |
| Ciência, Cultura e Artes (ECCA) | |
| 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo | 19.999,00 |
| 3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - | |
| Pessoa Física | 19.999,00 |
| 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - | |
| Pessoa Jurídica | 29.999,00 |
| 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações | 29.999,00 |
| 4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente | 19.999,00 |
| | |
| 12.573.5289 - 1197 - Instalação, Implantação, Funcionamento e | |
| Manutenção do Museu de Ciência | |
| 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo | 19.999,00 |
| 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - | |
| Pessoa Jurídica | 99.999,00 |
| 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações | 99.999,00 |
| 4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente | 20.829,00 |
| TOTAL | 2.158.650,46 |
| | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de setembro de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

Decreto Nº 6.660, de 21 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas "a "e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do art. 60 e as alineas "a "e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 090571/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

R\$

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Refor-

ma e Recuperação de Mercados

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 2.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano

09.101 - Gabinete do Secretário

| | R\$ |
|--|-----------|
| 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 8.000,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 |
| 13.452.5187 - 2274 - Projeto Monumenta | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 8.000,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| 19.126.5263 - 2418 - Serviços de Informática | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 18.000,00 |

| 09.102 - Diretoria de Paisagismo | |
|---|--------------|
| 15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 1.700.000,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| 25.752.5262 - 2416 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| 09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos | |
| 15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e | |
| Recuperação de Cemitérios | 20.000.00 |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 |
| 15.452.5188 - 2275 - Manutenção dos Cemitérios | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| 23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar | 00.000.00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| 23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Refor- ma e Recuperação de Mercados | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 68.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TOTAL

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARÍA DA SILVA FARIAS

Decreto Nº 6.661 de 21 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089721/2009,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.999.00 (cento e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orcamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

12.000,00

2.000.000,00

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos

Gerais 3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições

14.999,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

80,000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social 14.101 - Gabinete do Secretário R\$ 08.243.5313 - 4008 - Mapeamento da Realidade das Crianças e Adolescentes do Município 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 4 000 00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 4.000,00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.000,00 14.104 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -8.859.00 Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 6.140.00 14.105 - Diretoria de Assistência Social 08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 19.000.00 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 24.000.00 08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita

com Deficiência 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 15.000,00 106.999.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à

e a Pessoa Idosa

08.242.5317 - 2593 - Atendimento Socioassistencial à Pessoa

3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2009

Família, Criança e Adolescente, ao Jovem

RICARDO VIEIRA COUTINHO

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA

LIVÂNIA MARÍA DA SILVA FARIAS

DECRETO Nº 6.667 DE 25 / 09 / 2009

CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB -CONFECOM-JP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Federal de 16 de abril de 2009, o disposto na Portaria nº 667, de 2 de setembro de 2009 do Ministério das Comunicações, bem como no Decreto Estadual nº 30.669, de 11 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para os dias 16 e 17 de outubro de 2009 a 1ª Conferência Municipal de Comunicação - CONFECOM-JP, etapa municipal da 1º Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM), convocada pelo Presidente da República, por meio do Decreto Presidencial de 16 de

Art. 2º A 1º CONFECOM-JP será presidida pela Secretária de Comunicação Social Municipal, ou por quem esta indicar, e terá a participação de representantes da sociedade civil e do poder público,

por queir essa muntar, e teta - participação de representantes as sociedade civi e do poder publico, mediante regulamentação definida pela Comissão Organizadora da CONFECOM-IP.

Art. 3º A Comissão Organizadora será formada por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil organizado e do poder público, conforme modelo adotado pela Comissão Organizadora Nacional da 1º CONFECOM, consolidado na Portaria 185/2009, do Ministério das Comunicações.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da 1º CONFECOM-JP será responsável:

I – pela elaboração do Regimento Interno da 1º CONFECOM-JP; II – pela elaboração da proposta metodológica da 1º CONFECOM-JP;

III – pelo acompanhamento da realização das etapas preparatórias:

III — рено асолиранивненно ца і сапладач чао сварає рісеріа асоліца;
 IV — pela аргоча;
 IV — pela validação das etapas preparatórias;
 V — pela validação das etapas preparatórias.

§1º- A etapa municipal seguirá as diretrizes constantes no Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora Nacional, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da 1º CONFECOM, inclusive no que tange ao processo democrático de escolha de seus delegados.

§ 2º A Secretária de Comunicação Social do Município, ou aquele que receber a delegação do Prefeito, conforme art. 2º do presente Decreto, contará com a colaboração direta de órgãos do município na operacionalização das atividades de infraestrutura e apoio necessárias à realização da CONFECOM-JP,

Art. 5º As despesas com a realização da 1º CONFECOM-JP correrão por conta dos recursos entários da Secretaria de Comunicação Social Municipal- SECOM.

PREFEITO

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25/09/2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 983

Em, 10 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista ao que consta do Processo nº 2009/082676, Oficio 1437 SEDES, de 27 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Dispensar ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ, Coordenador, REGINA CÉLIA MOREIRA VEIGA DE CASTRO, Nutricionista, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Social e ROSEANA MARIA TOSCANO, Arquiteta, da Equipe Técnica responsável pela elaboração dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de João Pessoa.

II - Designar EDMILSON SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Desenvolvimento Social, para na qualidade de Coordenador, ALINE MARTINS DA SILVA, Nutricionista, JAINA SORAYA ALVES DE MEDEIROS, Assistente Social e ROSEANA MARIA TOSCANO, Arquiteta, compor a EQUIPE TECNICA, responsável pela elaboração e execução dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de João Pessoa.

> RICARDO VIEIRA COUTINIO PREFEITO

PORTARIA Nº 984

13 000 00

9.000.00

Em, 10 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/086429, Oficio 3229 SMS, de 31 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear MIRTES DE FÁTIMA SILVA MARIZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de

agosto de 2009

ARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

PORTARIA Nº 985

15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14.02.2005, e Lei n° 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/083249, Oficio 1323 -SEDEC, de 11 de setembro de 2009.

RESOLVE:

T EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

П NOMEAR para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 27 de agosto de 2009

RICARDO VÍEIRA COUTINHO PREFEITO

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos

ANEXO I

| NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|---------|
| JOSÉ MARIO ARAÚJO E CALDAS | 14.482-7 | Diretor | FCPE-1 |
| MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA | 22.951-2 | Diretor Adjunto | FCPE-2 |
| CRISTINA OCHOTARENA DE CARVALHO | 22.981-4 | Diretor Adjunto | FCPE-2 |
| CLAUDINO IOSÉ P. LOPES FERREIRA | 12610-1 | Diretor Adjunto | FCPE-2 |



taria nº 985 de 15 de setembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos

ANEXO II

| NOME | MATRÍCULA Nº | CARGO/FUNÇÃO | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| JOSÉ MARIO ARAÚJO E CALDAS | 14.482-7 | Diretor | FCPE-1 |
| MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA | 22.951-2 | Diretor Adjunto | FCPE-2 |
| CRISTINA OCHOTARENA DE CARVALHO | 22.981-4 | Diretor Adjunto | FCPE-2 |
| ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA | 25.381-2 | Diretor Adjunto | FCPE-2 |



PORTARIA Nº 986

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/058011.

RESOLVE:

I – Conceder , a MARIA DAS MERCES MONTEIRO DE OLIVEIRA, divorciada do ex-servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n°304-2, aposentado, falecido em 11-06-2009, PENSÃO VITALÍCIA equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, de acordo com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60, § 1º do artigo 61, e § 2º do art. 63 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de

junho de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 987

Em. 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/055762.

RESOLVE:

I – Conceder, a FRANCISCA SEVERINA DE OLIVERIA, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n°304-2, aposentado, esposa do ex-servidor falecido em 11-06-2009, PENSÃO VITALÍCIA equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, de acordo com o item I, art. 15 combinado com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º do artigo 61 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de

junho de 2009.

ARDO VÍEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 988

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso

das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo $n^{\rm o}$ 200.1998.028.341-6, Juízo da 7ª Vara Fazenda Publica,

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA NERISMAR DIAS DE MORAIS, inscrição nº 002176-7 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA

PORTARIA Nº 989

Em. 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200.1998.028.341-6, Juízo da 7ª Vara Fazenda Publica,

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380. de 26 de março de 1979, PEDRO JERONIMO NETO, inscrição nº 002106-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

PREFEITO

PORTARIA Nº 990

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200.1998.028.341-6, Juízo da 7ª Vara Fazenda Publica.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ZAUDENIRA FERNANDES ARAÚJO, inscrição nº 002516-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE

> RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

PORTARIA Nº 991

Em. 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da

Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Oficio 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ANA DO SOCORRO SOARES DINIZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

PORTARIA Nº 992

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Oficio 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear JONATHAN ELIAS TEIXEIRA LUCENA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

RICARDO VIEIRA COUTINIO

PORTARIA Nº 993

Em. 21 de setembro de 2009.

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Oficio 549 SETRANPS-OD. de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 54.643-7, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RICARDO VÍEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 994

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Oficio 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 54.643-7, para exercer o cargo em comissão, simbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRATIVO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RICARDO VÍCIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 995

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Oficio 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ÁLVARES TEOFANES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RICARDO VÍEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 996

Em. 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MANOEL SILVA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

 II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.

Read & F.

PORTARIA Nº 997

Em, 21 de setembro de 2009.

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3386 SMS, de 18 de setembro de 2000

RESOLVE:

I – Exonerar ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA, matrícula nº 56.894-5, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, símbolo DAS-2 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

setembro de 2009.

PORTARIA Nº 998

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3386 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA, matrícula nº 56.894-5, para exercer o cargo en comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

setembro de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 999

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3285 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear DARCI DE MAGALHÃES MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

PORTARIA Nº 1000

Em. 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3384 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I - Exonerar IONISE BARBOSA SIMÕES FRANÇA, matrícula nº 56190-8, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO MÉTODO CANGURU, símbolo DAÍ-2 do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30

de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 1001

Em. 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3383 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I - Exonerar ROSSANA TROCOLLI, matrícula nº 41.389-5, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de

agosto de 2009.

PORTARIA Nº 1002

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3398 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 41.460-3, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, símbolo DAÍ-1 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de

outubro de 2009

PORTARIA Nº 1003

Em. 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3398 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I -Nomear MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 41.460-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro

de 2009.

RICARDO VIEJRA COUTINHO PREFEITO

PORTARIA Nº 1004

Em. 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e

modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3428 SMS, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar TEREZINHA DE LISIEUX PIRES ANDRADE, matrícula nº 30.902-8 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo DAÍ-1, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro

de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO PREFEITO

PORTARIA Nº 1005

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3428 SMS, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar LORENA AQUINO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 56.195-9 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, símbolo DAÍ-1 do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

2009

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de

PORTARIA Nº 1006

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3403 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear PERICLES JOSÉ CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 32.676-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 14 de outubro de

2009

ARDO VIEIRA COUTINI PREFEITO

PORTARIA Nº 1007

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3399 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear VANUSA CELLIA DA NOBREGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de

outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1008

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/089762, Oficio 1597 SEDES, de 15-09-09

RESOLVE:

I – Nomear IACY LUANA SUZUKI LOPES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria vigor a partir desta data

RICARIXO VIEJRA COUTINIO

PORTARIA Nº 1009

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/090086, Oficio 1463 SEDES, de 31-08-09

RESOLVE:

I –Exonerar NADJA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE, MATRICULA Nº 54.146-0, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de agosto

de 2009.

PORTARIA Nº 1010

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/090086, Oficio 1463 SEDES, de 31-

RESOLVE:

I -Nomear EXPEDITO LUIZ CARVALHO DE SANTOS símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RICARIO VIJRA COUTINIO

PORTARIA Nº 1011

Em, 21 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/088979, Oficio 438/SETUR, 15-09-2009.

I — Exonerar, a pedido, ANA PAULA SIVIERO, matrícula nº 55.678-5, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE TURISMO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

setembro de 2009

PORTARIA Nº 1012

Em. 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/088984, Oficio 439/SETUR, 15-09-

RESOLVE:

I –Nomear BRUNO DANTAS MUNIZ BRITTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DE TURISMO

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1013

Em, 23 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio 3445 SMS, de 23 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I –Nomear JULIA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 12.461-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DO SETOR DE GESSO do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de

PORTARIA Nº 1014

Em. 23 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10 429, de 14.02.2005, e nedificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/090092, Oficio 1293 SEDEC, de 04 de setembro de 2009.

RESOLVE:

 $I-Exonerar,\ a\ pedido,\ MICHERLANE\ DE\ MELO$ CALDEIRA SOUTO, matrícula n^o 41.454-9, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1015

Em, 23 de setembro de 2009.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 041/SEREM

5.608, de 24 de março de 2006,

João Pessoa, 21 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear KARINNE EMMANUELLE BEZERRA GABINIO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de ASSISTENTE DE GABINETE do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-JP

 $II-Esta\;\;portaria\;\;retroage\;os\;seus\;efeitos\;a\;partir\;de\;01$

de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR/JP.

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das

NAILTON RODRIGUES RAMALHO Secretário da Receita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Expediente nº 007/2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM/JP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, INDEFERIU os seguintes Processos Administrativos:

| PROCESSO | INTERESSADO | MA TRÍCULA | ASSUNTO | RESULTADO |
|-------------|-------------------------------|------------|---------------|------------|
| 2008/052542 | MARIA DA PENHA FRANÇA | 12.120-7 | APOSENTADORIA | INDEFERIDO |
| 2008/099191 | MARIA DAS NEVES CRUZ DA COSTA | 09.594-0 | APOSENTADORIA | ARQUIVADO |
| 2008/010346 | TELMA MARIA GOMES DE PINHO | 04.034-7 | APOSENTADORIA | ARQUIVADO |

João Pessoa, 22 de setembro de 2009.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS Nº 097 e 099/009

Processo Licitatório nº. 112/2009

Pregão Presencial nº 077/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA SOROLOGIA E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Presão Presencial nº 077/2009, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2009

| lte m | Qtde | Unid | Especificações | Valor Ar | rematado |
|-------|--------|-------|--|---------------------|----------------|
| | | | | Valor Unit.(R\$) | Total(R\$) |
| | | | ITEM 01 | | |
| 1.1 | 30.912 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO SIMULTANEAMENTE DE ANTICORPOS ANTI HIV I, ANTHHIV II, ANTHHIV IGRUPO 'O' E ANTÍCIEND DO HIV I AGIAB PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA PEPITIDOS SINTÉTICO QUALITATIVO PARA PESQUISA DO HIV III, UTILIZANDO AMOSTRA DE SORO OU PLASMA HUMANO. APRESENTANDO NA FASE SOLÍDA A PROTEINA PAD DO HIV I, COM ALTA ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE. MÉTODO ENZIMAIMUNOENSAD EM MICROPLACAS TIPO SANDUÍCHE. | R\$ 6,93 | R\$ 214.220,16 |
| 1.2 | 1.152 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO SIMULTANEAMENTE DE ANTICORPOS ANTI HIV 1+2 AGAB PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA RECOMBINANTE QUALITATIVO PARA PESQUEA HIV VIIL UTILIZANDO AMOSTRA DE SORO OU PLASMA HUMANO. A PRESENTANDO DESENVOLVIMENTO DO ECOR SUGERINDO A PRESENÇA DE ANTÍCENO DO HIV MI OU ANTE ORPO ANTI-HIV VIL ENSAIO EM MICROPLACAS TIPO SANDUÍCHE. | R\$ 5,53 | R\$ 6.370,56 |
| 1.3 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO - HBSAG ULTRA PENCIPIO DO TESTE - ELISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTIGORPO ANTIGENO HBSAG DA HEPATITE B COM ALTA SENSBILIDADE E ESPECIFICADE, EM SORO OU PLASM A HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGÍA DE ENZIMA AMUNOENSAIO EM MEROPLACAS TIPO SANDUCICIE. | R\$ 4,31 | R\$ 59.581,44 |

| 1.4 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - HBC TOTAL PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA, COMUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HBC TOTAL DA HEPATITE R, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE. | R\$ 8,10 | R\$ 111.974,40 |
|------|--------|-------|---|-----------|----------------|
| 1.5 | 1.152 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO - HIDE AG PRINCÍPIO DO TESTES - ELISA, CONJUNTO DE REAGENTES FARA DETECÇÃO DE ANTÍCORPO ANTI HIDA GERAÇÃO DA HEIPATITE R. EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIM AIMUN | R\$ 7,17 | R\$ 8.259,84 |
| 1.6 | 1.152 | TESTE | PRNCÍPIO DO TESTE – ELISA CONUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICREPO ANTIHER PRAÇÃO DA HEBATITA E, MS OROS OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNO ENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE. | R\$ 7,17 | R\$ 8.259,84 |
| 1.7 | 2.304 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI – HBS PRNCÍPIO DO TISTE – ELISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HBS FRAÇÃO DA HEPATITE B, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE. | R\$ 7,83 | R\$ 18.040,32 |
| 1.8 | 4.608 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI – HCV PRNCÍPIO DO TESTE – ELISA, CONUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HCV PRAÇÃO DA HEPATITE C, EN SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAMOSSNAO MEROPOLACIS TIPO SANDIJÚCHE. COM AS SECULNIES PROTEÍNAS (C. N.S.), NS4 E. N.S.) | R\$ 10,92 | R\$ 50.319,36 |
| 1.9 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI- CMV IGO PRINCÍPIO DO TESTE - BLISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORY DO ANTI CAVI VGG, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZA MO METODOLOGIA DE ENZIMA MIMINOESSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUCHE. TEMPO DE REAÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MÍN. | R\$ 5,29 | R\$ 73.128,96 |
| 1.10 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - CMV KM PRINCÍPIO DO TESTE - BLISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI CMV IÓM, Lª SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAMUNOESSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUL'HE. TEMPO DE REAÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN | R\$ 8,10 | R\$ 111.974,40 |

| 1.11 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - RUBÉOLA IGG PRINCÍPIO DO TESTE - BLISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANT RUBÉOLA IGC, EM SORO OU PLASMA IUMANO, UTILIZANDO METORIO DE ENZIMABILINO DESAGA MICROPLAÇAS TIPO SANDUR HE. TEMPO DE REAÇÃO NÃO SUPERIOR A SO MIN | R\$ 6,60 | R\$ 91.238,40 |
|------|--------|-------|---|-----------|----------------|
| 1.12 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI – RUBÉOLA IGM PRINCÍPIO DO TESTE – BLISA, CONJUNTO DE REAGENTIS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI RUBEÓLA IGO, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAMINOORNAJO MICROPLACAS TIPO SANDUEHE. TEMPO DE REAÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN | R\$ 7,71 | R\$ 106.583,04 |
| 1.13 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - TOXOPLASMOSE IGG PRINCÍPIO DO TESTE - BLISA, CONJUNTO DE REAGENTIS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI OXOPLASMOSE IGG, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZAMO METODICICIA DE ENZIMAMUNOINSAIO MICROPLEAS TIPO SANDICIE HE TEMPO DE REAÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN | R\$ 4,41 | R\$ 60.963,84 |
| 1.14 | 13.824 | TESTE | REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - TOXOPLASMOSE IGM PRINCÍPIO DO TESTE - BLISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI TOXOPLASMOSE IGG, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZADO METODOLICIA DE ENZIMAMUNOINSAIO MICROPLACAS TIPO SANDICICHE. TEMPO DE REAÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN | R\$ 6,66 | R\$ 92.067,84 |
| | | • | TOTAL | R\$ 1.01 | 2.982,40 |
| | | | ITEM 02 | | |
| 2.1 | 12 | TESTE | REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS (VDRL) – NÃO TREPONÍSMICO - REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS DA SÍFILIS. ANTIGÓNICA DE VEREZ A PESCUISA DE ANTICÓNICA DE VEREZ A PESCUISA PER OSTATA E PORTE A GUITTIVACÃO ANS REAÇÕES POSITIVAS, OS TÍTULOS DOS SOROS DEVEN SER REPRODUTIVEIS, COM DIFFERENÇAS MÁXUMAS DE UNA DILUÇÃO A PRESESTAT AU UNIFORMIDADE DE AGUITINAÇÃO ENTRE REPLICATAS, REAGENTE PARA PREPARO NA HORA DOS AD UNA DELUÇILAÇÃO. | R\$ 92,40 | R\$ 1.108,80 |
| | TOTAL | | | R\$ 1. | |
| | | | TOTAL GERAL | R\$ 1.01 | 4.091,20 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2009
DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.490.595/0001-73

| lte m | m Qtde Unid Especificações | | | | rematado | |
|-------|---|-------|--|---------------------|---------------|--|
| | | | | Valor Unit.(R\$) | Total(R\$) | |
| | ITEM 04 | | | | | |
| | DIA GNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | | | | |
| 4.1 | 135 | TESTE | TESTE CONFIRMATÓRIO PARA HIV I / II, METODOLOGIA WESTERN BLOT, TEMPO DE REAÇÃO NO MÍNIMO 03 HORAS. | R\$ 220,00 | R\$ 29.700,00 | |
| | | | R\$ 29. | 700,00 | | |

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 099/2009 SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A - CNPJ: 61.485 900/0005-94

| | | | | Valor Ar | rematado | | |
|------|---------|-------|---|---------------------|------------|--|--|
| Item | Qtde | Unid | Especificações | Valor Unit.(R\$) | Total(R\$) | | |
| | ITEM 03 | | | | | | |
| 3.1 | 700 | TESTE | BEAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-TREPONEMA - THIA MÉTODO DE HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA CONFRIMAÇÃO DO DIÁGODO DE HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA CONFRIMAÇÃO DO DIÁGODO PARA PATÍCULAS SENSIBILIZADAS E HEMÁCIAS PARTÍCULAS NÃO SENSIBILIZADAS, COM ESTABILIDADE A PROXIMADA DE 6 MESES, ACOMPANHADAS DE CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, DEVE ACOMPANHAR PLACAS DE MICROTITULAÇÃO EM FUNDO "U", EM QUANTIDADE NECESSARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES. | R\$ 1,42 | R\$ 994,00 | | |
| | | | TOTAL GERAL | RS 9 | 94,00 | | |
| | | | ITEM 05 | | | | |
| 5.1 | 576 | TESTE | REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI – T – C RUZZI (CHAGAS), POR METODOLOGIA (HAI), HEMAGLUTINAÇÃO. APRESENTAÇÃO DO KIT COM 96 TESTES. | R\$ 1,32 | R\$ 760,32 | | |
| | | | TOTAL GERAL | R\$ 7 | 60,32 | | |
| | | | TOTAL GERAL | R\$ 1.7 | 754,32 | | |

João Pessoa, 17 de setembro, de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 555/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES I, abaixo relacionados, firmados para atender as finaldades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financiero de 2009, relativos ao Pregão Presencial nº 026/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.2792 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos se Material Permanente Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059-Vigilância Epidemiológica, Prevenção e controle de Doenças Elemento Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente. Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico hospitalar do CHMGTMB, Elemento Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|-----------|---|---|-----------------------|
| 3688/2009 | MENTOR COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP | R\$ 11.604,60(onze mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos) | 26 de agosto de 2009 |
| 3689/2009 | BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 16.615,00(dezesseis mil seiscentos e quinze reais) | 26 de agosto de 2009 |
| 3690/2009 | FANEM LTDA. | R\$ 63. 000,00(sessenta e três mil | 26 de agosto de 2009 |

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 576/2009 DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 1117/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CAIS DE MANGABEIRA, ILHA DO BISPO E DISTRITO MECANICO I E II.

ORIGEM: Processo nº 10064/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS- Onde o presente contrato fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, perfazendo um total de 150(cento e cinqüenta) dias comidos, em conformidade com a clausula Sétima, item 7.4 do contrato, devendo os serviços serem concluídos ate o dia 01 de novembro de 2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CANAÃ-CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°582/2009 DO CONTRATO N° 3746/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de FISIOTERAPEUTA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TATIANE GUEDES FERREIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Classificação Programática 10.122.5001.2002- Entait Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 583/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA O CAÍS JAGUARIBE, CHMGTIMB E HIMSI, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Presencial nº 32/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTMB; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 Marter os centros de atenção Integral a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|-----------|--|---|-----------------------|
| 3687/2009 | GER-AR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 79.889,79(setenta e nove mil oitocentos e citenta e nove reais e setenta e nove centavos) | 25 de agosto de 2009 |
| 3686/2009 | BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. | R\$ 1.977,44(um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) | 25 de agosto de 2009 |
| 3685/2009 | ERWIN GUTH LTDA. | R\$ 185.780,16(cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta | 25 de agosto de 2009 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°584/2009 DO CONTRATO N° 3747/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Und. De Saúde das Praias, na função de Médica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encar Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

SEMANÁRIO OFICIAL

EXTRATO N. ° 586/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no CHMGTB, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro de 2009, com carga horária de 4 (quatro) a 16(dezesseis) plantões, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.4 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função | Data de Assinatura |
|-----------|-----------------------------------|----------------|-----------------------|
| 3750/2009 | WERTON LOPES NOBREGA | Médico Clinico | 01.08.2009 |
| 3751/2009 | JOSE PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR | Médico Clínico | 01.09.2009 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúdo

EXTRATO N°587/2009 DO CANCELAMENTO CONTRATO Nº 3706/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 3706/2009 do Sr(a). Fabiana Ângelo Ferreira, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 28 de agosto de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Munic

EXTRATO N°588/2009 DO CONTRATO N° 3753/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de Enfermeira

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MANUELLA RODRIGUES VALÕES FEITOSA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO № 590/2009 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO ENTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO MONTE SINAI.

ORIGEM: Processo nº 15955/2009

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

DÉCIMA TERCCEIRA – DAVIGENCIA E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – onde o prazo de vigência do presente Termo aditivo será até 30.09.2009, podendo ser renovado, de comum acordo. Mediante termo aditivo, observando-se a legislação regente

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): INSTITUTO MONTE SINAI DE PESQUISAS MÉDICAS E ASSISTENCA A

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Municíp

EXTRATO N°. 591/2009 DO CONTRATO N°.3757/2009 PARA REFORMA NO CAIS DE JAGUARIBE

ORIGEM: Processo nº 155/2009

OBJETIVO: Contrato de reforma no CAIS de Jaquaribe. Carta Convite nº 21/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CONPREL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da emissão da

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 148.888,06(cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2064-Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS; Elemento Despesa 3.3.90.39 OUTROS Serviços de Terceiro-pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no CHMGTB, firmados para a tender as finalidades perejunas da Administração, com vigênda a téo final do exercício financeiro de 2009, com carga horária de 4 (quatro) a 16(dezesseis) plantões, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa
3.1.90.44 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função | Data de Assinatura |
|-----------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| 3760/2009 | PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO | MÉDICO PSIQUIATRA | 15-8-2009 |
| 3761/2009 | CARLOS FERREIRA NETO II | MEDICO RADIOLOGISTA | 1.09.2009 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO N°593/2009 DO CONTRATO N° 3759/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de FARMACEUTICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA VALE

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encar Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado mática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO N°594/2009 DO CONTRATO N° 3758/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de FARMACEUTICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PAMELA LUCIA SANTOS MATOS

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15 09 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 595/2009 DO CONTRATO Nº.3762/2009 PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA O SAMU.

ORIGEM: Processo nº 86/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de baterias automotivas para o SAMU, Pregão Presencial nº 61/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da emissão da ordem de servicos.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do

TRANSFERENCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA O PROGRAMA DE SAUDE

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070-Manter o serviço de atendimento móvel de urgência -SAMU; Elemento Despesa 3.3.90.30- Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 09 2009

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 596/2009 DO TERMO ADITIVO Nº 02/2009 DO CONTRATO Nº 1517/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

QUARTA- do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste – O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2009, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO ALVES QUIRINO

DATA DA ASSINATURA: 11.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúd do Município

EXTRATO N°597/2009 DO CONTRATO N° 3763/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de FARMACEUTICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDMA DAIANNA GOMES MORORO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

nática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°599/2009 DO CONTRATO N° 3766/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF PANORAMICA DS III, na função de MÉDICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADO(A): GLÓRIA DE FÁTIMA DE NÓBREGA MARIBONDO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>
Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 08.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°600/2009 DO CONTRATO N° 3764/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CENTRO DE ATENÇAO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO, na função de MÉDICA-ENDOCRINOLOGISTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUCIMARY CAVALCANTE GURGEL

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº601/2009 DO CONTRATO Nº 3761/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Centro de Referencia Municipal de Inclusão para Pessoas com deficiência, na função de Fonoaudióloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JANIELY TINOCO RAPOZO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°602/2009 DO CONTRATO N° 3765/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Und. Mangabeira, na função de Farmacêutico- Responsável.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADO(A): JOAO MAURICIO DEALMEIDA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Glassificação Programática 10.303.5018.2040- Manter Farmácias Populares; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 604/2009 DO CONTRATO Nº.3768/2009 PARA AQUISIÇÃO DE 30(TRINTA) CAMAS FOWLER PARA HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

ORIGEM: Processo nº 134/2009

OBJETNO: Contrato para aquisição de 30(trinta) camas fowler para hospital municipal santa isabel, incluindo instalação. Convite nº 18/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CHRISTIANE FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da emissão da

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°605/2009 DO CONTRATO N° 3773/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Diretoria de Regulação, na função de Contadora.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADO(A): ISABELLE CRISTINE RODRIGUES TAVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°606/2009 DO CONTRATO N° 3774/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Complexo Regulatório SMS, na função de Enfermeira Auditora.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KALINA LIGIA OLIVEIRA FERNANDES

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 17.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°607/2009 DO CONTRATO N° 3772/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **CAPS CIRANDAR**, na função de **PSICOLOGO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELTON JEAN DA COSTA FERREIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orcamentária:

TESOURO MUNICIPAL Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 14 09 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA:... GRUPO DE CIRANDEIROS CIRANDA DO SOL representado por

MANOEL PEDRO DAS NEVES

OBJETIVO:. contrata o referido grupo de cirandeiros, que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 21:50h, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 3 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA:. GRUPO DE PERCUSSÃO ALABÊ ALUJÁ representado por ALBERTO

ANTONIO DOS SANTOS SILVA

OBJETIVO:. contrata o referido grupo de percussão que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, às 21:10h, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves dentro da programação do

São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009. VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:. JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES

OBJETIVO:.. contrato é a prestação dos serviços pelo CONTRATADO, como representante do cantor Fubá de Taperoá, que realizará show no dia 23 de junho do corrente ano, no Espaço na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

ncisco Cés Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA:. GRUPO TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA. OBJETIVO:. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, com participação especial do músico Zé da Ema, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA:. RIVELINO NEVES RAFAEL

OBJETIVO:. contrata o referido ator e folclorista, que fará parte da comissão julgadora - Item Casamento Matuto, no XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa -Arraial do Varadouro 2009, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA:. JOSÉ EVERALDO DE VASCONCELOS

OBJETIVO:.. contrata o referido ator e diretor, que fará parte da comissão julgadora – Item Marcador, no XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA:. TÂNIA MARIA VIEIRA OLIVEIRA

OBJETIVO:.. contrata a referida coreógrafa, que fará parte da comissão julgadora - Item Coreografia, no XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel

VALOR TOTAL: R\$ 800.00 (oitocentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA:.: DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA

OBJETIVO:.. contrata o referido ator e produtor cultural, que fará parte da comissão julgadora – Item Animação, no XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.

VALOR TOTAL: R\$ 800.00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA:.: JURACY REGIS DE LUCENA

OBJETIVO:. contrata o referido ator e diretor, que fará parte da comissão julgadora - Item Trio de Forró, no XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa - Arraial do Varadouro 2009, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel,

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:.: MARCÓS FÁBIO COSTA PINTO OBJETIVO:. contrata o referido ator e diretor, que fará parte da comissão julgadora – Item Entrada no Arraial, no XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa - Arraial do Varadouro 2009, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: .: IVERALDO LUCENA DA COSTA

OBJETIVO:.. contrata o referido ator e diretor, que fará parte da comissão julgadora - Item Tema, no XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa - Arraial do Varadouro 2009, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : GRUPO JACKSON ENVENENADO representado por ROBÉRIO JOSÉ PEREIRA CHAVES

OBJETIVO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009



EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: .: CLÁUDÍO SILVA DE ANDRADE

OBJETIVO: contrata o referido palhaço, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, no I Arraia Comunitário do Loteamento Planalto da Boa Esperança, realizado pela Associação Comunitária do Loteamento Planalto da Boa Esperança, das 17:00h às 18:00h.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). João Pessoa, 23 de setembro 2009

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: : GRUPO FOLCLÓRICO NAU CATARINETA DE CABEDELO representado por JUDAS TADEU PATRICIO CORREIA

OBJETIVO: contrata o referido grupo folclórico, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, as 23:00h, Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2009, que será realizado de

23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinqüenta reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: .: SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS

OBJETIVO:. é a prestação dos serviços pela CONTRATADA, como representante do Casal Matuto - Mirthya Mark Lucena Guimarães e Antonio Humberto Lopes de Almeida, para trabalhar no período de 19 a 27 de junho do corrente ano, das 12:00h às 16:00h e das 00:00h às 04:00h, no Aeroporto Internacional Castro Pinto, na entrega de material de divulgação da Cidade de João Pessoa aos turistas, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA: : JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES

OBJETIVO:.. é a prestação dos serviços pelo CONTRATADO, como representante do Trio

Nordestino, que realizará show no dia 28 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA:.: TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA

OBJETIVO:. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, das 18:00h às 22:00h, no São João das Pastorais Sociais, que será realizado pela Arquidiocese da Paraíba - Setor Pastoral da Paraíba, no SINTRICON, Centro Cultural de São Francisco

VALOR TOTAL: R\$ 700,00(setecentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2009

Diretor Executivo

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA: : ENFASE – MARKETING, PRODUÇÕES, EV MARKETING, PRODUÇÕES, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME, representada por ADRIANO DE ARAÚJO AQUINO

OBJETIVO:. contrata a referida empresa como representante do cantor Biliu de Campina, que realizará show no dia 28 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano. VALOR TOTAL: R\$6.000,00(seis mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA: . . . ELY PORTO BEZERRA

Diretor Executivo

OBJETIVO:. contrata o referido cantor e percussionista, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que

será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano. **VALOR TOTAL:** R\$1.000,00(hum mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA: .: TRIO PÉ DE SERRA OS FORROZEIROS DO NORDESTE

Diretor Executivo

representado por JOÃO COSME DE SOUTO.

OBJETIVO:. contrata o referido trio pé de serra, que fará apresentação no dia 18 de junho do corrente ano, no Arraia do CREI MARICELI PIRES CARNEIRO, que será realizado nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano.

Diretor Executivo

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:. TRIO DE FORRÓ JOÃO JAGUARIBE representado por JOÃO INACIO

DE ALBUQUERQUE FILHO

OBJETIVO:.. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 19 de junho do corrente ano, no Arraia do Cidadão na Praça, que será realizado pelo Centro de Referência da Cidadania de Mandacaru, na Praça de Cultura, no Bairro de Mandacaru.

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA:. TRIO DE FORRÓ JOÃO JAGUARIBE representado por JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO.

OBJETIVO:. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 21 de junho do corrente ano, nas Comemorações do São João da Associação dos Comerciantes de Artesanato da Feirinha de Tambau, a partir das 19:00h

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA:. TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISÉS DA SILVA.

OBJETIVO:.. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, na XVI Festa dos Padroeiros da Paróquia "São Pedro e São Paulo" promovido pela Arquidiocese da Paraíba.

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto a Divisão de Orçamento e Finanças, na função de Auxiliar

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE

CONTRATADA: WANESSA DE CASTRO SOARES

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 - Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa - Elemento de Despesa - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2009

Francisco César Gonçal Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 531/2009

Contratação do GRUPO CHORISSO que fará apresentação no dia 04 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, no Ponto de Cem Reis - Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 531/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do o nº 052.132.944-21, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 552/2009

Diretor Executivo

Contratação da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 552/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA representada por Maria da Penha dos Anjos Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 854.085.734-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 561/2009

Diretor Executivo

Contratação do GRUPO MARACATU MARACAIBA, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00mim, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 561/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MARACATU MARACAIBA representado por Luciano Magno Correa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 849.636.204-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 566/2009

FRANCISCO CÉSAR GONCALVES

Contratação da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO que fará apresentação, no dia 20 de setembro de 2009, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 566/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO representada por Giselda Elias dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 893.638.254-34, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

Ioão Pessoa 14 de setembro de 2009.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 567/2009

Milton Home

RANCISCO CÉSAR GONCALVES

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE que fará apresentação, no dia 27 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, na Praça Alcides Carneiro - Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 567/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representada por Maria Estelita Pereira de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 568/2009

cisco Cés

Contratação do GRUPO JOVEM PIOLLIN que fará apresentação, no dia 27 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 568/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO JOVEM PIOLLIN representada por Magno França da Silva, inscrito no CPF sob o nº 052.755.934-22, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 569/2009

Diretor Executivo

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS representante do GRUPO ACENA CIA. DE DANÇA, que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2009, às das 20h00min, na Praça do Coqueiral, Bairro de Mangabeira, durante a programação do Circuito Cultural das Praças, que será realizado no período de setembro de 2009 a fevereiro de 2010, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 569/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de setembro de 2009

TUM HOMPT AS SCO CÉSAR GONÇALVES Sis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 570/2009

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, representante legal do ator e diretor MARCOS FABIO COSTA PINTO, que ministrará Oficina de Teatro, no período de 19 a 26 de setembro de 2009, no Espaço Cultural, durante o I Balaio Circense, promovido pela Trupe Arlequin de Circo e Teatro com apoio desta Fundação

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 570/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.484.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.

/ FOM HOMP/ CAS EXECO CÉSAR GONÇALVES

Pas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 571/2009

Contratação das REPENTISTAS SOLIDADE E MINERVINA que fará apresentação, no dia 19 de setembro de 2009, no Auditório do SEBRAE, durante o IX Encontro da Mulher Rotária, promovido pelo Rotary Club de João Pessoa, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 571/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações osteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das REPENTISTAS SOLIDADE E MINERVINA representada por Maria da Soledade Leite, inscrito no CPF sob o nº 456.960.634-20, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 572/2009

Diretor Executivo

Contratação do MAMULENGO JOAQUIM GUEDES que fará apresentação, no dia 18 de setembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Feirinha de Tambaú, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 572/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do MAMULENGO JOAQUIM GUEDES representado por Edvaldo Nascimento Cunha, inscrito no CPF sob o nº 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Francisco César Gonçal

Diretor Executivo

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 573/2009

Contratação da BANDA DE REGGAE RASTAMEN que fará apresentação, no dia 19 de setembro de 2009, em frente a Paróquia Nossa Senhora das Dores, durante as Festividades do 13º Aniversario do Bairro Cidade Verde, que acontecerá de 18 a 20 de setembro de 2009, promovido pela Comissão Organizadora de Moradores do referido Bairro, com apoio desta Fundação

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 573/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE REGGAE RASTAMEN representada por João Jerffison Domingos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 893.652.084-91, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de setembro de 2009

ncisco César Go Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 574/2009

Contratação da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça da Paz - Bancários, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 574/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por José Maciel de Souza, inscrito no CPF sob o nº 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009

ncisco Césa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 575/2009

Contratação dos REPENTISTAS ANTONIO COSTA E ACRIZIO DE FRANÇA que fará apresentação no dia 19 de setembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça dos Funcionários I, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 575/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos REPENTISTAS ANTONIO COSTA E ACRIZIO DE FRANÇA representado por ANTONIO COSTA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.938.404-84, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Diretor Executivo

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 576/2009

Contratação dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME que fará apresentação no dia 18 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, no Ponto de Cem Reis - Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 576/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por Luiz Augusto Pinheiro dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.

Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 577/2009

Contratação de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO – repentista e declamador Bebé de Natércio, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00mim, na Praça da Amizade - Rangel, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 577/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 131.572.564-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009

Francisco Cesar Gonçalves Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 578/2009

Contratação de FRANK LOURENÇO DA SILVA — Happer General Frank, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00mim, na Praça do Caju — Bessa, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 578/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANK LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 709.587.694-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009.

MHTCH HOMENTAS FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 579/2009

Contratação de FRANCISCO SALUSTIANO E LINDALVA DANTAS – Dupla de Repentista, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00mim, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuitor Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 579/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla de Repentista FRANCISCO SALUSTIANO E LINDALVA DANTAS representados por Francisco Salustiano dos santos, inscrito no CPF sob o nº 061.499.244-32, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2009

ANCISCO CÉSAR GONCALVES

Contratação do GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO, que fará as seguintes apresentações: dia 21/09 AMÉM – Estrada de Cabedelo; 22/09 ASPAN – Cristo Redentor; 23/09 Casa da Divina Misericórdia – Jaguaribe; 24/09 Casa da Vovozinha – Varadouro; 25/09 Vila Vicentina – Torre; 26/09 Hospital Padre Zé – Tambiá e 27/09 Encertamento, durante as Comemorações da Semana do Idoso, promovido pelo Grupo Luar do Sertão com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 580/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO representado por Juracy Regis de Lucena, inscrito no CPF sob o nº 008.518.504-30, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por sete apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 581/2009

MITOU HOMPT AS

Diretor Executive

Contratação da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI – SOFOPS representante legal do poeta cantador JESSIER QUIRINO, que fará duas apresentações uma no dia 17 de setembro, a partir das 20h00mim, no Restaurante Bargaço e outra no dia 30 de setembro de 2009, a partir das 16h30min, na Estação Cabo Branco, Ciências, Cultura e Arte, dentro da programação dos seguintes eventos, Reunião Geral da ABRASF – Associação Brasileira de Secretários de Finanças das Capitais, no dia 17 de setembro e no III Encontro de Secretarias da PMJP, no dia 30 de setembro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 581/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI – SOFOPS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.584.386/0001-38, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pelas duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 16 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 583/2009

M/FM HOMPITAS

Contratação de ZÉ VIOLA & PROGRESSIVE BAND, que fará apresentação no dia 18 de setembro do corrente ano, a partir das 21h00mim, no Largo de são Pedro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 583/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ZÉ VIOLA & PROGRESSIVE BAND representado por Edmundo Gonzaga do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 675.691.454-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009

PasB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 584/2009

MI/FOU HO MP/FAS,

Contratação de DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA - Cantora, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00mim, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 584/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 441.352.704-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009

Was B

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 586/2009

rulton Home

NCISCO CÉSAR GONCALVES

Contratação da BANDA RAIZES DO VALE que fará apresentação no dia 20 de setembro de 2009, a partir das 15h00mim, no Baixo Gramame, dentro da programação das Festividades do IV Encontro Cultural do Vale do Gramame, que acontecerá na Escola Viva Olho do Tempo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 586/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA RAIZES DO VALE representada por Anderson Roberto Silva de França, inscrito no CPF sob o nº 057.588.224-77, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 18 de setembro de 2009.

Ws B

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 588/2009

M/fou HOMP/as.

Contratação do CENTRO CULTURAL PIOLLIN que fará uma apresentação do espetáculo circense "Circo do Amanhã", no dia 20 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 588/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CENTRO CULTURAL PIOLLIN, inscrito no CNPJ sob o nº 09.291.279/0001-84, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MITOU HO METAS, FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES Diretor Executivo

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009.

PasB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 596/2009

Contratação da DUPLA DE REPENTISTAS JOÃO PAULO BENTO E ANTONIO COSTA TEIXEIRA, que fará apresentação, no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 08h00min, na Feira de Oitizeiro, dentro da programação do Projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira, que acontecerá durantes os meses de setembro, outubro e novembro, nas feiras livres da Cidade, como na Feira de Oitizeiro, Mercado Central, Feira de Jaguaribe, Feira Livre da Torre, Feira Livre de Mangabeira e Feira Livre do Bairro dos

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 596/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTAS JOÃO PAULO BENTO E ANTONIO COSTA TEIXEIRA, representada por João Paulo Bento, inscrito no CPF sob o nº 645.437.147-68, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de setembro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 598/2009

CO CÉSAR GONCALVES

Diretor Executivo

Contratação do CORDELISTA FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ (CHICO DINIZ), que fará apresentação, no dia 26 de setembro do corrente ano, a partir das 08h00min, na Feira do Mercado Central, nesta Capital, dentro da programação do Projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira, que acontecerá nas feiras livres da Cidade, como na Feira de Oitizeiro, Mercado Central, Feira de Jaguaribe, Feira Livre da Torre, Feira Livre de Mangabeira, Feira Livre do Bairro dos Estados

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 598/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CORDELISTA FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ (CHICO DINIZ), inscrito no CPF sob o nº 554.519.264-68, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de agosto de 2009